



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 58/2025 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT n.º 44 2025 - Ciência da arrematação do bem de propriedade da empresa MINAS GOIÁS TRANSPORTES LTDA., nos autos do Processo n.º 0010819-76.2020.5.03.0069, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Ouro Preto – MG - TRT 3ª Região

Caro Juiz e cara Juíza,
Caro Diretor e cara Diretora,

Divulgo, para ciência e eventuais providências cabíveis, os termos do Ofício Circular CSJT.CGJT n.º 44/2025, informando que houve arrematação do imóvel registrado na matrícula n.º 1.960 do CRI de Ouro Preto/MG, de propriedade da empresa **MINAS GOIÁS TRANSPORTES LTDA.**, nos autos do processo 0010819-76.2020.5.03.0069. Comunica ainda que, o Excelentíssimo Vice-Corregedor do 3º Tribunal Regional do Trabalho, Desembargador Antônio Carlos Rodrigues, consoante decisão exarada no Pedido de Providências 0000599-35.2025.2.00.0503 (Ofício GVCR n.º 30/2025) solicita às Varas do Trabalho o cancelamento de eventuais restrições pendentes, bem como que se abstenham de inserir novas restrições sobre referido imóvel.

O presente ofício segue para publicação na Basis do TRT2, com divulgação no próximo BoletimCor.

Atenciosamente,

SUELI TOMÉ DA PONTE

Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região